

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952 - transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 08 Dezembro de 2021.

Ofício N° 83/2021

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Sr. Janio Natal.  
C/C: A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;  
Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter;  
Ao Secretário de Administração Sr. Jailson Ferreira da Silva.

**Assunto: Pagamento de abono salarial com rateio do FUNDEB**

Prezado Senhor/a,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, fazer algumas exposições a Vossa Senhoria para ao final, solicitar o que se segue:

**Considerando** que a receita do FUNDEB 2020 foi de R\$ 123.053,580,49 (cento e vinte e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos);

**Considerando** que a estimativa do FUNDEB para o ano de 2021 é de R\$ 128.056,652,08 (cento e vinte e oito milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); com diferença de 5.003,071,59 (cinco milhões, três mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), reajuste de 4% (quatro por cento), em comparação a 2020;

**Considerando** que com a continuidade da pandemia da COVID-19, o município ficou impossibilitado de retornar as aulas 100% presencial, adotando de início aulas remotas

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
PORTO SEGURO - BA

RECEBIDO EM: 08/12/21

Às 10:47 horas

NEVERSON

ASSINATURA

RECEBIDO EM

08/12/21 Às 10:50

Cabinete da Secretária Municipal de Educação

Dilza Reis

Recebido 09/12/21  
ALEX

# SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

e em seguida o formato híbrido, gerando economia significativa com pessoal, energia, água, transporte escolar, dentre outros;

**Considerando** que temos dados que apontam para uma despesa menor que a arrecadação prevista;

**Considerando** que o MDE de 2019 foi de mais de 3.000,000,00 (três milhões) mês, em 2020 com a pandemia houve uma queda de quase 50% (cinquenta por cento) na arrecadação e com a recuperação gradual da economia do nosso município, este valor deve fechar o ano de 2021, na mesma proporção do ano de 2019;

**Considerando** que muito pouco ou nada do MDE foi investido na educação desde de 2020 e as despesas foram mínimas, com o fechamento de escolas e/ou funcionamento parcial das atividades;

**Considerando** que pagar o abano salarial com rateio da sobra do recurso do FUNDEB, vinculado aos 70%, referente ao pagamento de salários de professores/as e coordenadores pedagógicos, a constar na Lei Nº14113 de 25 de Dezembro de 2020, é **um direito legal e legítimo**, para além de reconhecer e valorizar todo o trabalho árduo realizado por esta categoria, o qual foi intensificado este ano com novos desafios impostos pela pandemia;

**Considerando** que o rateio da sobra dos 70% vinculado aos salários dos profissionais docentes, terá reflexo positivo e direto no comércio local, sendo uma injeção de ânimo na economia do município;



**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO



# SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

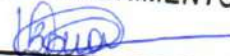
A APLB-Sindicato, solicita a Vossa Senhoria análise das considerações aqui apresentadas, bem como, **informação/confirmação da existência de sobra do recurso do FUNDEB**, vinculado aos 70% de obrigatoriedade de pagamento de salários de professores/as e coordenadores/as pedagógicos e qual é o posicionamento da Gestão Municipal com relação a um possível rateio este ano, haja vista que, com a Lei Complementar 173, os prejuízos impostos aos Profissionais da Educação foram incalculáveis: sem percentual do Piso Nacional do Magistério em 2021; sem acesso aos benefícios e vantagens previstos no Plano de Carreiro (Ex. mudança de nível) e o pior de tudo sem o percentual de 12,84% do Piso Nacional do Magistério em 2020, gerando dois anos de perdas, defasagem salarial e, por conseguinte, desvalorização dos profissionais. Neste sentido, uma atitude positiva da Gestão Municipal com relação a esta pauta é de suma importância para reparação de parte dos prejuízos acumulados pelos professores/as ao longo de 2020 e 2021.

Ante o exposto, aguardamos resposta, ao mesmo tempo que elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Porto Seguro - BA  
CNPJ: 14.029.219/0001-28

DELEGACIA COSTA  
DO DESCOBRIMENTO



Deusdete Viana Baião  
Diretor - Presidente



**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO